

Nº: 27

Data: 24-08-2016

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - Gabinete HOPE/Portugal (Telefone: 217 548 278/79)

ASSUNTO: XXXVI Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2017

Para efeitos de divulgação informa-se que se encontram abertas, **até 31 de outubro de 2016**, as candidaturas ao **36.º Programa de Intercâmbio HOPE 2017**, subordinado ao tema **“Inovação Organizacional nos Hospitais e nos Cuidados de Saúde”**, que irá decorrer entre 15 de maio e 11 de junho de 2017, estando prevista a realização da Reunião Europeia de Avaliação e Conferência Final entre 12 e 14 de junho de 2017, em local a confirmar.

1. Requisitos de candidatura

Os candidatos, de qualquer grupo profissional do setor da saúde, devem possuir:

- Experiência na área da saúde há pelo menos três anos;
- Experiência de direção, gestão ou coordenação;
- Domínio de uma língua aceite no país a que se candidatam, domínio esse que deverá ser comprovado pelo candidato;
- Autorização expressa das chefias do candidato.

De referir que ao Intercâmbio podem candidatar-se **profissionais de áreas clínicas**, ou outras que, não tendo especificamente funções/cargos de direção ou chefia, estejam envolvidos em projetos significativos ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham ou em que esta se insere.

Os candidatos, designadamente os que provenham de áreas não hospitalares (centros de saúde, cuidados continuados, serviços centrais de âmbito regional ou nacional, etc.), devem ter em consideração que os estágios decorrem principalmente em **meio hospitalar**.

2. Dispensa de serviço

O período a cobrir para a dispensa de serviço é de quatro semanas a que acrescem os dias da reunião final e o dia de regresso a Portugal.

O mecanismo de comissão gratuita de serviço ou dispensa de serviço deve garantir o pagamento da retribuição do participante e cobrir todo o período. Só excepcionalmente serão aceites candidaturas com recurso a férias para cobrir o período em causa e nunca pela totalidade das mesmas.

O enquadramento normativo para a autorização daquela dispensa de serviço consta dos seguintes documentos: Despacho n.º 6411/2015, de 9 de junho, do gabinete do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 111 de 9 de junho de 2015.

3. Em que consiste o intercâmbio

Ao longo de quatro semanas, o participante irá conhecer os processos de Gestão da Instituição onde irá realizar o seu estágio, sob orientação de um coordenador individual com o qual é elaborado o respetivo programa, assim como conhecer a realidade do sistema de saúde do país, em conjunto com profissionais de saúde de outros países, também participantes.

O intercâmbio termina com uma reunião final de 3 dias, numa cidade europeia a anunciar, com todos os participantes.

4. Garantias e apoios

O programa prevê que o alojamento obrigatoriamente durante o estágio e, em diversos casos a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira, sendo as despesas de inscrição na reunião final e viagens da inteira responsabilidade do participante.

5. Financiamento

O programa não possui uma linha de financiamento específica pelo que cabe a cada instituição de origem decidir do apoio total ou parcial, bem como, ao participante obter meios de financiamento junto de instituições públicas ou privadas.

6. Outras informações

O Programa de Intercâmbio da Federação Europeia dos Hospitais (HOPE) é promovido em Portugal pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), através do seu Gabinete HOPE Portugal, em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS).

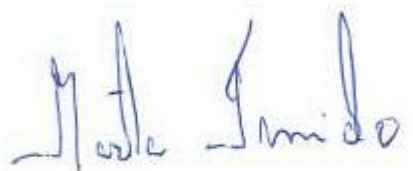
Salientamos que quer a **HOPE** quer a **APDH** são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do intercâmbio dependem das respetivas normas internas, designadamente, o **regulamento nacional** do programa, aplicável aos participantes portugueses, disponível em <http://www.apdh.pt/programadeintercambiohope>.

Mais informação sobre o estágio pode e deve ser consultada em www.hope.be e <http://www.apdh.pt/hope2017> ou através do contacto direto com o **Gabinete HOPE/Portugal, sedado na APDH** (telefone 217 548 278/79 | e-mail hopenmail@hope.min-saude.pt), que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais, ou ainda com o **Coordenador Nacional do Programa, Dr. Francisco Matoso**. Ressalva-se que o processo de candidatura pode incluir uma entrevista de seleção.

Para proceder à inscrição, **deverá preencher**, nos idiomas inglês ou francês, os formulários que se encontram disponíveis em www.apdh.pt, e **enviar** por via **eletrónica** para o **Gabinete HOPE/Portugal** através do e-mail geral@apdh.pt com cc: hopenmail@hope.min-saude.pt, até ao próximo **dia 31 de outubro de 2016**. Deve ainda anexar um **resumo curricular em português** não superior a uma folha A4.

O documento de autorização (Formulário P2) deve ser enviado pelo correio com as assinaturas (legíveis) e cargo dos responsáveis, sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa.

A Presidente da Administração Central do
Sistema de Saúde, IP



Marta Temido

O Presidente da APDH



Carlos Pereira Alves